

REGULAMENTO DO PASSATEMPO – São Valentim

1. OBJECTIVOS

“São Valentim” é um passatempo que decorrerá durante a emissão da RTP entre os dias 12 a 18 de Fevereiro, destinado aos seus telespectadores e que visa a atribuição de 3 prémios que consistem em fins-de-semanas numa pousada de Portugal à escolha (estadia com jantar e uma massagem para dois no valor de 290,00€).

Serão considerados vencedores os participantes cuja chamada corresponda a um intervalo de um número a determinar discricionariamente pela RTP, sendo que o número será sempre comunicado antecipadamente em rodapé da emissão RTP.

2. ÂMBITO

Trata-se de um passatempo divulgado em televisão no qual podem participar todos os cidadãos possuidores de telefone fixo ou móvel. Não serão consideradas válidas as inscrições originadas em telefones confidenciais ou não identificáveis pelo sistema ou que não utilizem DTMF (Dial Tone Multi Frequency). No entanto, mesmo nestes casos, será cobrado o valor da chamada. Este passatempo é válido para todos os residentes em Portugal, com mais de 18 anos.

Não serão admitidos a participar os empregados, colaboradores ou agentes da RTP — Rádio e Televisão de Portugal e da NOS – Comunicações S.A. (a «NOS») e, bem assim, todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E VENCEDORES

Para participar basta ligar para o 760 10 50 50 durante a emissão da RTP. Cada participação terá o custo de 0,60€ + IVA (no valor total de 0.726€ cada chamada), podendo o participante ligar as vezes que desejar.

Serão consideradas chamadas vencedoras, todas as chamadas que correspondam a um intervalo de um número a determinar discricionariamente pela RTP, sendo este inicialmente de 2.000 e será sempre previamente indicado através de um texto que passará em rodapé da sua emissão.

No decorrer da chamada telefónica o participante é informado sobre qual o número da sua chamada ou o número de chamadas em falta para a atribuição do prémio. Caso sejam atribuídos todos os prémios, a linha telefónica informará os participantes desse facto.

4. PRAZO DO PASSATEMPO

O passatempo decorrerá entre o dia 12 de Fevereiro e o dia 18 de Fevereiro ao longo da emissão da RTP, salvo se forem atribuídos todos os prémios definidos, antes desse dia.

5. PRÉMIOS

Serão atribuídos 3 prémios, constituídos por fim de semana numa pousada de Portugal à escolha, incluindo estadia em quarto duplo, com jantar e uma massagem Magic Spa Magic Sweet Love, no valor total de 290,00€.

O jantar poderá ser reservado num espaço especial (Salão, Quarto, Jardim - não necessariamente no restaurante) e a massagem é em simultâneo para o casal. Esta oferta é válida em 22 Pousadas de Portugal e poderá ser usufruída até 31 de Maio de 2018, mediante condições e disponibilidade no momento. A marcação do fim de semana deverá ser realizada diretamente com o serviço de reservas das Pousadas de Portugal.

6. ENTREGA DOS PRÉMIOS

6.1 Os vencedores serão contactados pela NOS no prazo máximo de 10 dias a contar da data de atribuição do prémio, para que o vencedor se identifique indicando o seu nome, número de identificação civil, número de contribuinte e restantes dados identificativos.

Os vencedores poderão igualmente telefonar para o número 210 110 702, entre as 9h30 e as 18h00 horas dos dias úteis, para reclamar o respetivo prémio.

6.2 Os prémios deverão ser levantados pelo respetivo titular de acordo com o que lhe vier a ser comunicado pela NOS, aquando do contacto que esta efetuará. A entrega dos prémios será coordenada pela NOS ou por terceiros por esta designados.

6.3 Os prémios apenas serão entregues ao vencedor após a assinatura da correspondente declaração de premiado.

6.4 O direito aos prémios atribuídos caduca após 3 tentativas de chamada. Caso, dentro desse prazo, não seja possível contactar os telespectadores, e estes não contactem a NOS ou a RTP para o número supra indicado, perderão o direito ao respetivo prémio.

7. PROTECÇÃO DE DADOS

7.1 A NOS recolhe, de forma automatizada, os dados pessoais dos telespectadores que se inscrevam (concretamente o seu número de telefone). A NOS recolhe os dados dos participantes que tenham ganho uma contrapartida de participação (concretamente, seu nome completo, n.º de bilhete de identidade e morada). Os dados pessoais serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

7.2 Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do vencedor e entrega das contrapartidas de participação. Os telespectadores aceitam igualmente que os respetivos dados de contacto sejam utilizados para efeitos de controlo de qualidade do programa. Os dados serão recolhidos e tratados pela NOS exclusivamente sob responsabilidade da RTP — Rádio e Televisão de Portugal. Os dados pessoais dos telespectadores serão igualmente armazenados, num ficheiro eletrónico, por um período máximo de 180 dias contados desde o pagamento da contrapartida da participação.

7.3 A RTP e a NOS garantem a segurança e confidencialidade do tratamento. A RTP garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem à RTP, através do telefone número 217 947 184 ou para direcao.comercial@rtp.pt.

7.4 Os Participantes, caso ganhem uma contrapartida de participação, deverão fornecer sempre o seu nome completo, n.º identificação civil e morada.

7.5 Para além da conservação necessária dos dados referida em 7.2. e independentemente dos direitos estabelecidos no ponto 7.3., a NOS irá proceder à conservação dos dados de tráfego, ou seja, do número de telefone donde é efetuada a chamada, nos termos da legislação aplicável,

pelo período de tempo necessário para a faturação e durante o qual aquela pode ser legalmente contestada.

7.6 Sem prejuízos da regra geral constante em 6.1., os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Este é um serviço prestado pela RTP e NOS.

8.1 A RTP e a NOS reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má-fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, se identificado, será automaticamente excluído.

8.2 Por razões tecnológicas alheias à vontade da RTP e da NOS, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo, ou que seja interrompido durante a transferência das chamadas. Caso a chamada desligue em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes da sua inscrição ou participação não poderá ser imputada por esses factos à RTP e à NOS.

8.3 A utilização de sistemas automáticos de marcação será considerada utilização fraudulenta.

8.4 Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do passatempo será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

8.5 Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta.

8.6 No caso de participação fraudulenta, a RTP e a NOS, reservam-se ao direito de excluir o participante e cancelar as respetivas contrapartidas pela participação. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.

8.7 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a RTP e a NOS interpretarão o mesmo de acordo com as regras nele constantes, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio, caso ocorra um motivo de força maior. A RTP e a NOS não serão responsáveis por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do passatempo, salvo se este resultar de dolo ou culpa grave, e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

8.8 Competirá única e exclusivamente à RTP e à NOS tomar decisões sobre a participação do telespectador no passatempo, sendo essas decisões irrecorríveis. O telespectador não poderá contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e orientações que lhe sejam dadas por aquelas entidades ou pelos seus representantes.

8.9 A RTP e a NOS, reservam-se o direito de alterar estas regras sem aviso prévio, passando as novas a vigorar no ato da sua divulgação.

9. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou questão que resulte entre as partes, com motivo da execução, interpretação ou aplicação deste passatempo será submetida ao Tribunal da Comarca de Lisboa com expressa renúncia de quaisquer outros.